

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DA COSTA



## PROJETO DE LEI Nº 0020/2011

Institui o Programa de Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Idosos.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Idosos, no âmbito do Município de Mangaratiba.

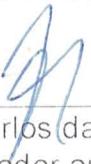
**Parágrafo único.** O programa de que trata o caput desta lei consiste no conjunto de ações e campanhas direcionadas a orientação de primeiros socorros como forma de prevenção de acidentes a idosos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A proposta desta lei é que sejam habilitadas pessoas, através da informação, orientação e treinamento, para atendimento de situações como massagem cardíaca, respiração boca a boca, a maneira correta de proceder no caso de engasgamento, objetivando oferecer atendimento rápido aos idosos que precisarem dessas ações.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2011

  
José Carlos da Costa  
Vereador autor

Data de criação: 01/06/2011 às 10:08:10

Data de protocolo: 06/06/2011 às 12:18:40

Controle: 2011.0159.0040.0110.0443

